



INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA
ÁREA JURÍDICA

ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Damianópolis, Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta dos autos, RESOLVE:

1 – DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório e RATIFICAR o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**, em favor da empresa **OLIVEIRA E ANDRADE ADOVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº **13.012.983/0001-28**,

OLIVEIRA E ANDRADE ADOVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 13.012.983/0001-28, com sede à AVENIDA BRASÍLIA, NÚMERO 444, 1º ANDAR, CEP 73.813-010, BAIRRO FORMOSINHA, FORMOSA - GOIÁS, representada pelo sócio Marcos Antônio Andrade, inscrito no OAB/GO sob nº 30.726 e CPF nº 618.179.881-15, residente em Formosa-GO, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, especialmente para: assessoria e consultoria jurídica para análise e acompanhamento quanto a legalidade dos atos/procedimentos administrativos a serem praticados pelo poder legislativo e análise do cumprimento das normas; assessoria e consultoria ao departamento de licitações e contratos e assessoria e consultoria ao controle interno da câmara municipal, pelo valor global de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)** a ser pago em 9 (nove) parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sob fundamento no artigo 74, inc. III, “e” da Lei 14.133/2021;

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Adjudicar o objeto e determinar a emissão da nota de empenho;

4 – Encaminhar à Comissão Permanente de Licitação, para as providências requeridas, inclusive assinatura do respectivo contrato.

Damianópolis-GO, aos 24 de março de 2025.

Ronaldo Rodrigues de Sales
RONALDO RODRIGUES DE SALES
Secretário Geral

CNPJ: 00.831.635.0001/30